SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 201, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o ofício nº 312/2022 enviado pelo Gabinete Civil do Prefeito de Macaíba/RN; devolvendo o servidor cedido aquele Município ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN.

Considerando o Termo de cooperação 003/2021 celebrado entre o Município de Macaíba/RN e Jucurutu/RN com validade de 03 anos de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2024.

Considerando a Portaria nº 158/2021 da cessão do servidor com vigência até 30 de junho de 2024;

Considerando notificação da Secretaria Municipal de Administração de retorno do servidor ao cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1° - FINALIZAR a cessão do servidor efetivo **LUIZ FLÁVIO CÂMARA DE SOUZA**, Matrícula n° **4008**, inscrito no CPF n° ***.433.334-**, nomeado no cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que estava cedido ao município de Macaíba/RN, pelo período de 03 (três) anos, a contar de **01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2024**, com ônus para o Município de Macaíba/RN, de acordo com o Acórdão do Termo de cooperação 003/2021, publicado sob a Portaria nº 158, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º - O servidor a partir de 1º de outubro de 2022 retornou ao seu cargo de origem no quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Jucurutu, junto a Secretaria Municipal de Saúde, retornando também a sua lotação de origem.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 07 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B1A9C799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2022. Edição 2883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/